



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor global de R\$ 524.347,10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 524.347,10 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de Julho de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 09-07-2015)

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO			
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1025 1.116	PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETO - PRÓPRIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 10.000,00	R\$ 184.376,49	R\$ 174.376,49
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
04 122 1025 1.157	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E GERÊNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 176.135,84	R\$ 526.106,45	R\$ 349.970,61
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		
R\$ 524.347,10		

**QUADRO 2**

**REDUÇÃO**

2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 524.347,10	R\$ 524.347,10
<b>VALOR TOTAL A REDUZIR</b>		
R\$ 524.347,10		

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09-07-2015.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias